



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240791211

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

RAFAEL DE ARAUJO SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1114231541

Registro: 1114231541MA

Empresa contratada: **PAVIMENTADORA LTDA**

Registro : 0005439388-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE ARAME**

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

AVENIDA DEP ULYSSES

Nº: 1021

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ARAME**

UF: **MA**

CEP: 65945000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **27/06/2024**

Valor: **R\$ 5.171.818,27**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DEP ULYSSES

Nº: 1021

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ARAME**

UF: **MA**

CEP: 65945000

Data de Início: **27/06/2024**

Previsão de término: **27/01/2025**

Coordenadas Geográficas: **4.801800, 48.592391**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE ARAME**

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1.994,17	t
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	7.963,00	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	7.963,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE ARAME - MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

RAFAEL DE ARAUJO
SANTOS:98024370344

Assinado de forma digital por RAFAEL DE ARAUJO
SANTOS:98024370344
Dados: 2024.06.28 10:28:41 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARAME, 28 de **JUNHO** de 2024

Local

data

RAFAEL DE ARAUJO SANTOS - CPF: 980.243.703-44

PEDRO FERNANDES
RIBEIRO:06235760310

Assinado de forma digital por PEDRO
FERNANDES RIBEIRO:06235760310
Dados: 2024.06.28 11:03:10 -03'00'

MUNICIPIO DE ARAME - CNPJ: 12.542.767/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **27/06/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8305621717**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ba2a9
Impresso em: 28/06/2024 às 10:14:52 por: , ip: 191.31.105.78

